



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho-MG, Sr. Ricardo de Souza Nunes da Silva, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o Processo Licitatório autuado sob nº 16/2024, Dispensa de Licitação nº 14/2024, com o objetivo da *aquisição de **materiais de informática para execução do projeto de reestruturação/implementação da infraestrutura de TI** da Câmara Municipal de Brumadinho*, houve por bem **AUTORIZAR (RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresas	Valor Homologado
LOJA ELÉTRICA LTDA. CNPJ nº 17.155.342/0001-83	R\$ 3.561,90 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
JUNTEO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 50.359.809/0001-82	R\$ 17.609,00 (dezessete mil, seiscentos e nove reais)
VIRTUAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CNPJ nº 49.212.262/0001-09	R\$ 2.903,00 (dois mil, novecentos e três reais)

Brumadinho-MG, 30 de setembro de 2024.

Vereador Ricardo de Souza Nunes da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL